

Secretaria da Educação Unidade Regional de Ensino de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: EEC

Comunicado: 310/2025

Data: 10/10/2025

Assunto: Publicação da Resolução n°129/2025 que dispõe sobre a regulamentação da Política

de Educação Especial do Estado de São Paulo e do Plano Integrado para Pessoas com

Transtorno do Espectro do Autismo – TEA

Prezadas Equipes Gestoras das Unidades de Ensino.

A Resolução nº 129/2025, publicada em 3 de outubro pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP), por meio da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino (SUART) e da Diretoria de Educação Especial e Inclusão (DIESPI), define novas diretrizes para a organização e a implementação das ações voltadas à Educação Especial na rede estadual de ensino.

A nova Resolução reflete o diálogo contínuo mantido com os profissionais da rede estadual de ensino e reafirma o compromisso com a construção colaborativa das políticas educacionais. Trata-se de um avanço importante na qualificação do atendimento aos estudantes que têm direito aos serviços da Educação Especial.

Com o objetivo de subsidiar as orientações e apoiar a elaboração da Instrução Normativa, será disponibilizado um formulário, acessível por meio de link, para preenchimento pelas Unidades Regionais de Ensino. Esse instrumento tem como finalidade reunir dúvidas relacionadas à aplicação da referida Resolução.

 $\label{link:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjaWbzl80QP9GObn8zPNYDFtuae3jTfQlHwQiek4RnkhHMHQ/viewform?usp=header$





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação Unidade Regional de Ensino de Capivari

Contamos com o engajamento de todos nesta iniciativa, reiterando nosso compromisso com o direito à aprendizagem e à participação plena de todos os estudantes.

Atenciosamente,

Responsável:

Marta Bastazini Alves Bossolan

PEC - Educação Especial

De acordo:

Michele Possignolo

CEC - Coordenadora Equipe Curricular

